



Secretaria Estadual de Educação
Subsecretaria de Administração
Coordenação Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

Quem pode solicitar a Certificação de Conclusão do ENCCEJA?

Candidatos que prestaram o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), realizado pelo INEP e que se enquadrem nos seguintes requisitos:

- Ter escolhido no ato da sua inscrição a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro como unidade certificadora;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de realização da prova, para certificação do Ensino Médio;
- Ter no mínimo 15 (quinze) anos completos na data de realização da prova, para certificação do Ensino Fundamental;
- Ter alcançado no mínimo 100 (cem) pontos em todas as áreas de conhecimento (Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias) e 5,0 (cinco) pontos em Redação;

Atenção - Os alunos que não alcançaram a pontuação mínima exigida em alguma disciplina/área de conhecimento, podem solicitar a DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA PARCIAL.

O que é Declaração de Proficiência Parcial?

É quando o aluno não obtém a pontuação mínima exigida para a certificação de conclusão. Assim, é emitida uma declaração parcial dos seus resultados. Com esta declaração, o aluno pode matricular-se numa unidade da REDE CEJA para cursar as disciplinas que não logrou êxito.

Como solicitar a Certificação do ENCCEJA?

Através do site <http://certificacaoenceja.educacao.rj.gov.br/>, na aba SOLICITAÇÃO, o candidato pode requerer, além da certificação do ENCCEJA 2020, a certificação do ENCCEJA de anos anteriores, inclusive 2º via.

Novidade: Neste ano, a Secretaria Estadual de Educação, através de parceria com a REDE CEJA, ampliou os endereços onde o requerente pode retirar sua certificação de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Ao todo são mais de 80 endereços disponíveis para a retirada dos documentos.

Fique atento: As declarações de Proficiência Parcial, somente serão emitidas pela REDE CEJA. Ao buscar a sua declaração na Unidade Escolar da REDE CEJA, o candidato já pode realizar a matrícula para cursar as disciplinas das áreas de conhecimento que estejam faltando para concluir o Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

2º via: As solicitações de 2º via somente serão emitidas pelas unidades da Secretaria Estadual de Educação e Rio Poupá Tempo.



Secretaria Estadual de Educação
Subsecretaria de Administração
Coordenação Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

Passo a Passo para solicitar a Certificação

1º ETAPA

1. Acessar o site <http://certificacaoenceja.educacao.rj.gov.br/>
2. Clicar na Aba SOLITAÇÃO
3. Escolher o Tipo de Documentação que deseja solicitar
4. Escolher a Unidade Certificadora (SEEDUC ou CEJA)
5. Escolher o Endereço mais próximo da sua residência ou do seu trabalho (é neste endereço que o requerente irá presencialmente retirar a documentação solicitada)
6. Informar CPF e data de nascimento
7. Clicar em Enviar

2º ETAPA

8. Informar o ANO que realizou a inscrição do ENCCEJA;
9. Preencher todas as informações do requerimento. O preenchimento incompleto impede a análise da solicitação. Verifique o preenchimento correto do e-mail, pois será através dele que entraremos em contato para informar quando o documento solicitado estará disponível para retirada.
10. Anexar a documentação necessária para análise: Foto ou imagem do RG, CPF e Boletim fornecido pelo INEP.
Atenção: Caso a solicitação seja de certificação através da juntada de resultados, é necessário enviar todos os boletins fornecidos pelo INEP ou Histórico Escolar fornecido por unidade de ensino, pública ou privada, que comprovem de forma inequívoca a conclusão de todas as disciplinas/áreas de conhecimentos exigidas para a Certificação do ENCCEJA.
11. Clicar em Enviar

Quanto Tempo demora para ser analisado e emitido o documento solicitado?

A Equipe da Secretaria Estadual de Educação e da REDE CEJA, vão analisar a solicitação e emitir o documento (no caso de não existirem pendências), no prazo de 20 dias úteis. É necessário durante esse tempo, ficar atento a caixa de entrada e spam do e-mail informado no requerimento, pois será através dele que iremos informar quando o documento poderá ser retirado no endereço escolhido por você.

Caso a minha solicitação seja indeferida, o que devo fazer?

Os requerentes que tiverem a solicitação indeferida, devem se atentar ao motivo do indeferimento e realizar uma nova solicitação, cumprindo com todas as exigências informadas no pedido indeferido.

Atualizado em 14/01/2022, às 9 h.